

3º - ADITIVO DE PRAZO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, ORNAMENTAÇÃO E TRANSLADO EM CARRO FÚNEBRE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POJUCA - CONTRATO Nº 002/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022 – EMPRESA JOSE BENIGNO DO CARMO NETO.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, o Sr. LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **JOSE BENIGNO DO CARMO NETO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.330.524/0001-40, estabelecida na Rua Antônio Batista dos Santos, nº 574, Bairro Nova Pojuca, no Município de Pojuca/Ba, neste ato representado por JOSE BENIGNO DO CARMO NETO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente Aditivo Prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias, ornamentação e translado em carro fúnebre para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Pojuca, de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico, nº 079/2022, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses a vigor de **04/01/2026 a 04/01/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários



As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.12.12

Atividade: 2090

Natureza da Despesa: 33.90.32.00

Fontes de Recursos: 01000, 15000, 166100

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo está amparado no **Art. 57, II, da Lei 8.666/93**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

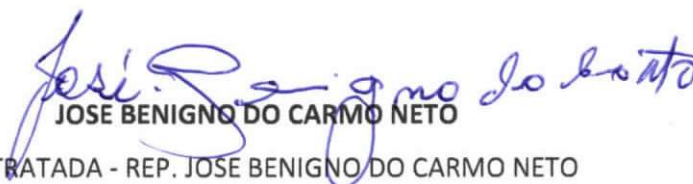
Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original. E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 02 de Janeiro de 2026



MUNICÍPIO DE POJUÇA

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO



JOSE BENIGNO DO CARMO NETO

CONTRATADA - REP. JOSE BENIGNO DO CARMO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
002/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022

Objeto – Prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias, ornamentação e translado em carro fúnebre para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Pojuca.

Contratada – JOSE BENIGNO DO CARMO NETO

Embasamento Legal – Art. 57, II, da Lei 8.666/93

Vigência – a viger de 04/01/2026 a 04/01/2027.

Pojuca/BA, 02 de Janeiro de 2026.



MARIA CAROLINA ALVES MENEZES
Secretaria de Desenvolvimento Social

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
002/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022

Objeto – Prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias, ornamentação e translado em carro fúnebre para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Pojuca.

Contratada – JOSE BENIGNO DO CARMO NETO

Embasamento Legal – Art. 57, II, da Lei 8.666/93

Vigência – a viger de 04/01/2026 a 04/01/2027.

Pojuca/BA, 02 de Janeiro de 2026.


MARIA CAROLINA ALVES MENEZES
Secretaria de Desenvolvimento Social

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=epCkP7NTrbvzvZAz>.

79